



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº067 /2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

“Concessão de Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito na Subseção IV artigo 73º do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos, Lei nº 021/1997 de 03 de Julho de 1997.

DECRETA:

Art. 01º. Fica concedido a licença por motivos de doença em pessoa da família, para a Sr(a) **DORACINA GOMES DE ABREU COSTA**, lotado na Secretária Municipal de Educação. Por um período de dois meses, a partir de 29 de Agosto de 2016, tendo como o dia 28 de Outubro de 2016 o seu retorno.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 26 dias de Julho de 2016.
127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito